



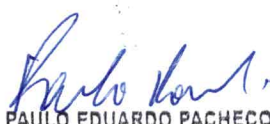
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.

PROCESSO SEI Nº 2024.110215.39251. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 04.490.620/0001- 07. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ. **CPF:** 644.378.173-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E A ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 303/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/05/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2025 e com término previsto para 31/05/2026. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 127.785,00 (cento e vinte sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 Locação de computadores. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.9 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.39251 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Nona do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14 / 01 / 2025.

São Luís (MA), 14 de JANEIRO de 2025.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748



16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **REAJUSTE DE VALOR:** Com base no índice IGPM, o Contrato nº 036/2022 - GCC/EMSERH sofrerá um reajuste de 6,96% (seis inteiros, noventa e seis centésimos por cento), no valor total contratado, o que representa a importância de R\$ 5.214,60 (cinco mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos). Com o reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 74.899,92 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 80.114,52 (oitenta mil, cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). **VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 80.114,52 (oitenta mil, cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 - Locação de Equipamentos Médicos Hospitalares. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.41259 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e Vigésima Segunda do contrato original. **PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2025. São Luís (MA), 14 de janeiro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MADRID COMERCIO E SERVIÇO LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.36361. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2024 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MADRID COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 10.015.005/0001-41. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES. CPF: 407.790.503-63. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E A ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 137/2024 - GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 15/01/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2025 e com término previsto para 16/01/2026. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da

Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.36361 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2025. São Luís (MA), 14 de janeiro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS-Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.39251. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 04.490.620/0001- 07. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ. CPF: 644.378.173-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E A ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 303/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/05/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2025 e com término previsto para 31/05/2026. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 127.785,00 (cento e vinte sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 Locação de computadores. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.9 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.39251 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Nona do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO**



ÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2025. **São Luís (MA), 14 de janeiro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 091/2022/05-02 Processo administrativo de contratação: 3470/2021. **Processo administrativo do aditamento:** 4040/2024. **Número do Aditivo:** 091/2022/05-02 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Bruno Cesar Cavalcante Mota, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças da EMAP, CPF nº 636.738.432-49. **Contratado:** ECOPEL SERVICOS EIRELI. **CNPJ:** 24.965.271/0001-40. **Signatário(s)/Contratado:** sócio, o Sr. Mário Antônio Gouvêa Miranda, portador da Cédula de Identidade nº 032611422007-7 SSP/MA, CPF nº 601.799.133-79. **Objeto do contrato:** prestação de serviços terceirizados para atividades administrativas na EMAP, a ser executado por pessoal qualificado. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses com cláusula resolutiva e renovação do valor com reajuste de preços do Contrato nº 091/2022/04-02. **Prazo:** os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 091/2022/04-02-EMAP, os quais findariam em 31/01/2025, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 31/01/2026. **Valor:** R\$ 17.048.457,00 (dezesete milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **Fundamento legal:** art. 71, Incisos I e II e art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e nos artigos 164 e 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária e Cláusula Quarta do Contrato nº 091/2022-EMAP. **Data da assinatura:** 14/01/2025. **Publique-se.** São Luís, 14 de janeiro de 2025, **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça**, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP.

ATA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriunda do processo SEI nº 0003899.110000931.0.2024-DPEMA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90030/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de tablets, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.496.569/0002-06, para o Item 01, no valor global de R\$ 476.100,00. Data da assinatura: 13/01/2025. Vigência da ata: 12 (doze) meses, com eficácia após a sua divulgação no PNCP. O teor da(s) ata(s) está(ão) disponível(is) no sítio: defensoria.ma.def.br/dpema/. São Luís-MA. CPC/DPE/MA.

ATO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024– APAE DE SÃO LUÍS Em cumprimento à Lei nº 14.133/2021 e parecer da Assessoria Jurídica, anexo aos autos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ainda, AUTORIZO a contratação direta, tendo como

disponibilidade o recurso proveniente do TERMO DE CONVÊNIO Nº 27/2024/ SES, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de São Luís e a APAE São Luís/MA., com a empresa SCIENTIFIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de **VALOR R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, visando a contratação para fornecimento dos Kits de reagentes para processar os exames do Programa de Triagem Neonatal - Teste do Pezinho. Determino a publicação do ato na imprensa oficial, no prazo de 02 (dois) dias, como condição para sua eficácia. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE**, São Luís, 14 de janeiro de 2025. *Arionildes da Silva e Silva Presidente da APAE São Luís.*

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.530101.02053 – SINFRA A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA comunica aos interessados que realizará no dia 24 de fevereiro de 2025, às 09 horas, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, em modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-383, TRECHO: ENTR. BR-226 / ENTR. MA-331 (GOV. LUÍS ROCHA) / RAMAL DE ACESSO AO POVOADO DE CACIMBÃO E CONTORNO VIÁRIO DE GOVERNADOR LUÍS ROCHA**, de interesse da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes?status=&type=> ou presencialmente na Comissão de Contratação/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com. São Luís (MA), 14 de janeiro de 2025. Vicente Diogo Soares Júnior Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISODELICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - CSLIC/SEAP PROCESSO SEI Nº 2024.560101.26574/ (SIGA Nº 0059/2024) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025, às 10h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de insumos para manutenção predial com mão de obra carcerária (manutenção de instalações hidrossanitárias)**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através do e-mails: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas pelo telefone (98) 99228-5285. **Requer-se, outrossim, atenção especial dos licitantes, considerando a especificidade do cadastro no Comprasnet para o sistema de Registro de Preços, que a participação**